



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela resolução nº 11/2024, de 13 de Maio de 2024

Terça, 20 de Maio de 2025 | VOL: 2 | Nº 149 | ISSN 2966-4551



Índice

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME	2
ATA DE SESSÃO	2
Ata nº10/2025 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arame - Maranhão. Presidente: Sidnei Costa Barbosa; Vice-presidente: Osmar da Silva Lima; 1ª secretária: Franciane Oliveira de Sousa; 2ª secretário: Edinilton Silva Rodrigues.	2
Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.....	3
Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Presidente: Bartolomeu Araújo da Silva Relator: Lazaro Ruben Garcia Matias Membro: Cleuma de Oliveira Amorim Paz.....	3



**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAME**

ATA DE SESSÃO

Ata nº10/2025 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arame - Maranhão. Presidente: Sidnei Costa Barbosa; Vice-presidente: Osmar da Silva Lima; 1ª secretária: Franciane Oliveira de Sousa; 2ª secretário: Edinilton Silva Rodrigues.

Aos nove dias (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame-Maranhão, reuniram-se os vereadores: Sidnei Costa Barbosa, Osmar da Silva Lima, Franciane Oliveira de Sousa, Edinilton Silva Rodrigues, Alberto Júlio Ferreira dos Santos, Maria Amélia Alves Rego, Fábio Magalhães Farias, Ronaldo Costa Mota, Cleuma de Oliveira Amorim Paz e Bartolomeu Araújo da Silva. Deixou de comparecer a senhora vereadora Maria Amélia Alves Rego. Com número legal para apreciar e deliberar, o senhor presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Logo após, decidiu-se pela leitura dos Expedientes: .Durante o Pequeno Expediente, o vereador Fábio Magalhães Farias fez uso da palavra para tratar do Projeto de Lei nº 01/2025, de sua própria autoria, esclarecendo os principais pontos da proposta, que versa sobre a compostagem e sua relevância no contexto ambiental e educacional do município. Ao ser iniciado o Grande Expediente, o vereador Alberto Júlio Ferreira dos Santos relatou visitas realizadas às escolas da zona rural, destacando que as situações anteriormente levantadas foram sanadas. Acrescentou esclarecimentos sobre sua manifestação anterior a respeito da segurança pública municipal e, em seguida, abordou as precárias condições da biblioteca pública, cuja estrutura física carece de intervenções urgentes. Aproveitou ainda para reiterar seu pedido relativo à instalação da caixa d'água no povoado Ladeira do S., reforçando a importância dessa medida para os moradores da localidade. Na sequência, procedeu-se à leitura do parecer emitido sobre o Projeto de Lei nº 02/2025, de iniciativa do vereador Sidnei Costa Barbosa. Dando prosseguimento à sessão, o vereador Lázaro Rubem Garcia Matias conclamou a população aramense a participar ativamente do Dia D de vacinação contra o vírus Influenza e o HPV, ocasião em que expressou seus elogios

à Secretaria Municipal de Saúde pelo empenho e organização evidenciados nas ações voltadas à imunização da população. Em continuidade, o vereador Edinilton Silva Rodrigues realçou as transformações observadas entre gestões anteriores e a atual, pontuando que Arame tem obtido crescente reconhecimento como uma cidade em desenvolvimento, com ações mais eficazes e planejamento mais assertivo. A vereadora Cleuma de Oliveira Amorim Paz, por sua vez, prestou homenagens antecipadas às mães aramenses pela proximidade da data comemorativa. Logo após, o vereador Osmar da Silva Lima comunicou a recente aquisição, por parte do Executivo, do imóvel onde funcionava o antigo hospital municipal, o qual será destinado à instalação do novo centro administrativo. Salientou que a medida resultará em significativa redução de custos ao erário, permitindo a realocação de recursos para outras áreas prioritárias. Referiu-se ainda à continuidade da agência do Banco Bradesco no município. Nesse momento, o vereador Sidnei Costa Barbosa solicitou aparte e informou que o prefeito municipal, ciente da importância do tema, entrou em contato com o gerente da instituição financeira, o qual confirmou a manutenção dos serviços. Retomando a palavra, o vereador Osmar tratou dos precatórios, salientando que o município ainda arca com dívidas herdadas de administrações anteriores. Relatou também a situação da casa lotérica, cuja estrutura encontra-se finalizada, embora ainda não esteja em funcionamento, uma vez que o responsável pela unidade não reside no município. Ao concluir sua fala, dirigiu votos de felicitações a todas as mães do município, estendendo-lhes reconhecimento e respeito. Posteriormente, o vereador Bartolomeu Araújo da Silva requereu que fosse expedida uma nota de pesar à família do senhor Francisco, popularmente conhecido como Chico Taxista, expressando também suas condolências à família da senhora Maria Helena pela perda de seus dois irmãos. Mencionou, ademais, a eleição do novo papa e, ao final, parabenizou as mães pela significativa data que se aproximava. Na oportunidade, o vereador Fábio Magalhães Farias reforçou a moção de pesar às famílias anteriormente citadas, demonstrando solidariedade em nome da Casa. Agradeceu ao deputado Pedro Lucas Fernandes e ao prefeito municipal pelo compromisso demonstrado com as demandas da população aramense. Aproveitou para parabenizar a Secretaria Municipal de Saúde pelo êxito na realização do Dia D de vacinação e a Secretaria de Assistência Social

pela campanha “Faça Bonito”, que utiliza o esporte como instrumento de combate e prevenção à violência. Em resposta a questionamentos anteriores, esclareceu que, no que tange à segurança pública, a responsabilidade do prefeito se limita a certas ações, não abrangendo a totalidade dos episódios ocorridos. Encerrou sua manifestação dirigindo cumprimentos às mães do município, reconhecendo sua força e importância. No decorrer da Ordem do Dia, foram analisados o parecer e o mérito do Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do vereador Sidnei Costa Barbosa, bem como o Projeto de Resolução nº 01/2025, sendo todos aprovados por unanimidade entre os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi por ele assinada e por mim subscrita, na qualidade de 1ª secretária.

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: 0kxuzolsuc20250520090514

impessoalidade imparcialidade e transparência da propositura ora em trâmite. Diante dos discursos e análise o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Educação, Saúde e Saneamento, vereador Bartolomeu Araújo da Silva, destacou que a Comissão já mencionada opinou pela aprovação do projeto ora em trâmite, tendo em vista que o projeto trará a participação popular e um incentivo de servidores para participarem de Julgamento, assegurando a participação da população sem prejuízos aos seus vencimentos. E nada mais havendo a tratar, as onze horas, a presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião e para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arame-MA, em 08 de maio de 2025.

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: uypwecusbio20250520100526

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Bartolomeu Araújo da Silva Relator:

**Lazaro Ruben Garcia Matias Membro: Cleuma de
Oliveira Amorim Paz**

Aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de dois e vinte e cinco (2025), às 9h30min, na Sala das Comissões na Câmara Municipal de Arame- Maranhão, conforme determinam os artigos 41, 55, 63 e 69 do Regimento Interno, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Estando presente os senhores vereadores:(Presidente); Bartolomeu Araújo da Silva (Relator), Lazaro Ruben Garcia Matias (Membro); Cleuma de Oliveira Amorim Paz. Inicialmente o presidente da Comissão acima epigrafada iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos vereadores e abriu os trabalhos da presente sessão destacando a relevância de uma apreciação minuciosa ao Projeto de Lei nº -02 Lei nº 02/2025-Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e a concessão de folga compensatória aos jurados que atuarem no Tribunal do Júri no Município de Arame-MA e dá outras providências.. Considerando as informações registradas junto ao Parecer Jurídico, os membros da Comissão deliberaram pela legalidade,



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
Rua 13 de Maio, 06 - Centro
Cep: 65945-000

Sidnei Costa Barbosa
Presidente

Ananda Patrica Viana Lima
Assessora Jurídica

Informações: camaramunicipalarame@gmail.com

